



Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 050/08

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.

Mauricio Neves de Jesus, Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO-OBRIGATÓRIO

de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido no Instituto Geral de Perícias localizado no *Campus* da UNIPLAC - Lages/SC.

Cláusula Segunda – Das Vagas

Será aberta 1 (uma) vaga para provimento imediato, para atuar no Setor de Perícia Criminal.

Cláusula Terceira – Do valor da Bolsa e do prazo de realização

O valor da bolsa será de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), com carga horária de 20 horas semanais, no período matutino ou vespertino. O pagamento será efetuado em forma de bolsa de estudo pela Uniplac.

O prazo para a realização do estágio será de, no máximo, dois anos, não prorrogáveis, e terá data aproximada para início no dia 05/05/2008.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

- Apresentar *curriculum vitae* documentado.
- Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *internet*).
- Preencher ficha de inscrição, junto ao Protocolo, apresentando todos os documentos necessários.
- Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino ou vespertino.

- Ter disponibilidade de horário flexível.
- Ter facilidade para redigir textos.
- Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida para custeio de seus estudos.

Parágrafo único: Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 15 a 24 de abril de 2008, junto ao Protocolo, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

O processo de seleção ficará por conta da responsável pelo Instituto Geral de Perícias de Lages, senhora Luciana Mendes Althoff Maziero.

Caso o candidato selecionado não puder assumir a vaga, será chamado o próximo classificado na inscrição, de acordo com a cláusula quinta deste edital.

Cláusula Sétima – Do Resultado.

O resultado será divulgado dia 02 de maio de 2008, nos murais da Universidade e no site www.uniplac.net.

Cláusula Sétima – Das Disposições Gerais.

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 16 de abril de 2008.

Mauricio Neves de Jesus
Pró-Reitor de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação